

Tipo de Empenho: Ordinário	Valor Total: R\$ 80.463,00
-----------------------------------	-----------------------------------

Credor: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 56.215.999/0012-01

Endereço: SAAN - Quadra 01 – Lote 75 – Sala 04

Bairro: Zona Industrial

Cidade/UF: Brasília/DF

CEP: 70632-100

Telefone/Fax: (11) 5682-2521, fax: (11) 5524-6094

Contato: **Luciano Rana**

Banco: Banco do Brasil

Agência: 6943-4

Conta: 005214-0

E-mail: deplicitacao@inforshop.com.br

Objeto: Aquisição de cartuchos de toner e cilindros para impressoras, destinados à Coordenadoria de Material e Logística deste E. Tribunal, conforme descrições contidas no Anexo I – Termo de Referência, Anexo IV – Ata de Registro de Preços e no Anexo XI – Minuta de Contrato, partes integrantes do edital do Processo de Compra nº 022/2014 Pregão Eletrônico – SRP e, em conformidade com a Requisição de Compra CML nº 017/2015, da Coordenadoria de Material e Logística, condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 030/2014, descrição no quadro abaixo e contrato a ser firmado.

Lote	Especificação	Qtde. (unid.)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cartucho de toner para impressora laser, marca Lexmark modelo T654DN. Código Lexmark T654X11L, de rendimento extra-alto de 36.000 páginas standard de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LEXMARK, ref. T654X11L	75 ⁽¹⁾	536,42	40.231,50
01	Cartucho de toner para impressora laser, marca Lexmark modelo T654DN. Código Lexmark T654X11L, de rendimento extra-alto de 36.000 páginas standard de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca/Fabricante: LEXMARK, ref. T654X11L	75 ⁽²⁾	536,42	40.231,50

Observações:

(1) O quantitativo refere-se ao acréscimo de 25% sobre o total empenhado para o item na nota de empenho 2015NE000657.

(2) O quantitativo refere-se ao acréscimo de 25% sobre o total a ser empenhado para o item a partir do Pedido de Empenho nº 1087/15.

Lei Orçamentária: LDO/2015 – Lei nº 13.080, de 02/01/2015**Enquadramento Legal:** Lei nº 10.520/02 – Pregão; Decreto nº 7.892/2013-SRP; Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 1º.

Justificativa: Segundo informado pela Coordenadoria de Material e Logística, o acréscimo solicitado se faz necessário “haja vista que o total a ser adquirido deverá ser insuficiente para o consumo do ano de 2015”. Pedese o acréscimo de 25% do quantitativo do Lote 1, empenhado na nota 2015NE000657, e acréscimo de 25% do quantitativo do Lote 1 a ser empenhado a partir do Pedido de Empenho nº 1087/15, emitido em atendimento à Requisição de Compra CML nº

016/2015.

Em 27/03/2015

Em 27/03/2015

RAFAEL DOS SANTOS CUSTÓDIO
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.
Após, à Coordenadoria de Contratos.

Em / / 2015

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Secretária da Administração